

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 043, de 16 de julho de 2008.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação lato sensu em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de julho de 2008.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CEPE-UEMS

Homologo em 21/7/2008.

Prof. MSc. ADILSON CREPALDE
Reitor em exercício – UEMS